



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de março de 2023.

Edição 3893 | Páginas: 05

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resoluções nº 011 a 014/2023 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Requerimento nº 001/2023 03

- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital de Convocação nº 003/2023 03

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 144 a 152/2023 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Erratas das Resoluções nº 5341, 5375/2022 e 3728/2023 04

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 011/2023-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 15ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de março de 2022 a março de 2023, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de março de 2023.

No	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	NOTA 15ª APD
01	10	Ana Rita Alves Barreto	Taquígrafo	ALE/NM	98
02	19	Lucineide Coutinho de Queiroz	Taquígrafo	ALE/NM	98
03	1024	Paulino Batista Neto	Revisor	ALE/NS	90

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a 13ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação relacionado, que cumpriram os requisitos exigidos no Art. 46 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, para que possa gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de março de 2023.

No	Mat.	Servidor	Cargo	Nível	Mês/ano Progressão	Classe-padrão Anterior	Classe-padrão atual
01	10	Ana Rita Alves Barreto	Taquígrafo	ALE/NM	03/2022	C-III	C-IV
02	19	Lucineide Coutinho de Queiroz	Taquígrafo	ALE/NM	03/2022	C-IV	C-V

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 013/2023-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 4ª Avaliação Especial de Desempenho, correspondente ao período de setembro de 2022 a março de 2023, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de março de 2023.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 4º AED
01	26231	Felipe Ribeiro Guimaraes	Administrador	ALE/NS	100
02	26233	Fernanda Zambonin	Enfermeira	ALE/NS	100
03	26530	Jadir Rafael Bolanha de Aguiar	Economista	ALE/NS	94
04	26237	Leonardo Michell Silva dos Santos	Assistente Legislativo	ALE/NM	90
05	26238	Luiz Henrique Cauper Pereira	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
06	26235	Milessa Rodrigues Goulart Nakayama	Tradutor (Inglês)	ALE/NS	100
07	26236	Stefferson Luz Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
08	26232	Sueidy Araújo Barbosa	Contador	ALE/NS	95
09	26234	Suellen Gurgel Souza	Jornalista	ALE/NS	90

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a 1ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, que cumpriram os requisitos exigidos no Art. 46 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, para que possa gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de março de 2023.

No	Mat.	Servidor	Cargo	Nível	Mês/ano Progressão	Classe-padrão Anterior	Classe-padrão Atual
01	26231	Felipe Ribeiro Guimaraes	Administrador	ALE/NS	03/2023	A-I	A-II
02	26233	Fernanda Zambonin	Enfermeira	ALE/NS	03/2023	A-I	A-II
03	26530	Jadir Rafael Bolanha de Aguiar	Economista	ALE/NS	03/2023	A-I	A-II
04	26237	Leonardo Michell Silva dos Santos	Assistente Legislativo	ALE/NM	03/2023	A-I	A-II
05	26238	Luiz Henrique Cauper Pereira	Assistente Legislativo	ALE/NM	03/2023	A-I	A-II
06	26235	Milessa Rodrigues Goulart Nakayama	Tradutor (Inglês)	ALE/NS	03/2023	A-I	A-II
07	26236	Stefferson Luz Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	03/2023	A-I	A-II
08	26232	Sueidy Araújo Barbosa	Contador	ALE/NS	03/2023	A-I	A-II
09	26234	Suellen Gurgel Souza	Jornalista	ALE/NS	03/2023	A-I	A-II

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 001/2023

Ao Senhor

DEP. SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assunto: Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, o parlamentar que está subscreve, em conformidade com o art. 164 §1 VIII e art. 192 § único, I, alínea “b”, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa Legislativa no dia 03 de março do corrente ano, às 09 horas, para discutir o tema “**Criar políticas públicas para pessoas em situação de rua no âmbito do estado de Roraima**”

Boa Vista RR 13 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

RENATO SILVA

Dep. Estadual

EDITAIS

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023

Convocamos os Senhores Deputados que compõe esta Comissão: **Angela Águida Portella**, Vice-Presidente, **Catarina Guerra**, **Joilma Teodora** e **Neto Loureiro** para reunião extraordinária, no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), às 15:00h, na sala de reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para debater sobre os resultados colhidos pela Comissão sobre o atual estado da BR-174 durante a viagem realizada ao Estado do Amazonas e ao Município de Pacaraima, tratar sobre o relatório final apresentado pela Comissão e definir os próximos passos a serem tomados pelos Parlamentares em relação a situação da rodovia.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

Renato Silva

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0144/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Pablo Sérgio Souza Bezerra – matrícula nº 24682, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14/03/2023 e retornando no dia 16/03/2023, onde o mesmo acompanhará o Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Francisco dos Santos Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0145/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 003/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
769/2022	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da ALE/RR e demais unidades administrativas.	00.376.437/0001-24	-Clayton Diego Silva Reis Matrícula: 27290 (Fiscal) -Diane Melo de Magalhães Matrícula: 27206 (Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0146/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 002/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
672/2022	SIONE MAGALHÃES BRIGLIA - ME	Aquisição de produtos de floricultura (flores, coroas fúnebres, buquês arranjos e afins), para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.	14.464.556/0001-43	-Diane Melo de Magalhães. Matrícula: 27206 (Fiscal) -Edilene Simeão Araújo da Silva. Matrícula: 28263 (Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0147/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 004/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
454/2022	J. M. LOPES	Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza contínua no ramo de jardinagem e paisagismo, plantio de plantas ornamentais, gramado, manutenção e conservação de jardins, gramados, com instalação de sistema de irrigação, capina (manual e/ou mecânica) e poda com retirada de troncos e remoção de descarte de resíduos provenientes da limpeza, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, veículos e maquinários necessários para a consecução do referido serviço, tendo em vista atender as necessidades da ALE/RR.	42.571.664/0001-50	-Luiz Gustavo Ayres Barros Matrícula: 21520 (Fiscal) -Deyve Araújo Viana Matrícula: 26499 (Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0148/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Sergio Mateus – matrícula nº 14599, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14/03/2023 e retornando no dia 16/03/2023, onde o mesmo acompanhará o Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Francisco dos Santos Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0149/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Luciano Silvano Junior – matrícula nº 29939, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 16/03/2023 e retornando no dia 18/03/2023, onde o mesmo acompanhará o Excelentíssimo Senhor Deputado Armando do Carmo Araújo em reuniões institucionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0150/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Armando do Carmo Araújo, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 16/03/2023 e retornando no dia 18/03/2023, onde participará de reuniões institucionais para tratar de assuntos de interesse do estado de Roraima, a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0151/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 16/03/2023 e retornando no dia 18/03/2023, para tratar de assuntos institucionais a serviço deste Poder Legislativo..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0152/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Almiro Moraes de Souza – matrícula nº 29767, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 16/03/2023 e retornando no dia 18/03/2023, para acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto em reuniões para tratar de assuntos institucionais, a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5341/2022-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 5341/2022-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3705 de 31 maio de 2022, devido à incorreção da data do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 21871 para usufruto no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 21871 para usufruto no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 27/06/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5375/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº **5375/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3706 de 01 de junho de 2022, devido à incorreção da data do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 21871, programadas para os períodos de 27/06/2022 a 11/07/2022 e 07/11/2022 a 21/11/2022, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração, conforme Memo nº 076/DIRADM/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 21871, programadas para os períodos de 27/06/2022 a 11/07/2022 e 07/11/2022 a 21/11/2022, referente ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 076/DIRADM/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 27/06/2022.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3728/2023-SGP A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº **3728/2023-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3881 de 28 de fevereiro de 2023, devido à incorreção da data do período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 27369, para usufruto no período de 17/03/2023 a 31/03/2023, referente ao período **quisitivo de 2021/2022**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 27369, para usufruto no período de 17/03/2023 a 26/03/2023, referente ao período **quisitivo de 2021/2022**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

